



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0178, de 16 de outubro de 2014.  
(6º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 168/2006)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de cronotacógrafos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 201, de 02 de dezembro de 2004;

Considerando a Portaria Inmetro/Dimel nº 487, de 18 de dezembro de 2009, que altera a Portaria Inmetro/Dimel nº 168, de 22 de agosto de 2006, de aprovação da família de modelos MTCO 1390, de cronotacógrafos eletrônicos; e

Considerando o constante dos processos Inmetro nº 52600.046638/2013 e nº 52600.043419/2013, resolve:

Art. 1º - Incluir os modelos 1390.40204210003 e 1390.305101100041, de cronotacógrafos eletrônicos, na Portaria Inmetro/Dimel nº 168, de 22 de agosto de 2006, conforme as características das tabelas a seguir:

TABELA 1 – Características metrológicas do modelo 1390.40204210003

Tipo	Tensão	Protocolo de comunicação	Transdutor	N.º de condutores	Fim de escala	Tipo de gaveta	Ajuste do relógio	Módulo de indicador complementar	Cor de fundo
semanal	12 V	CAN	Hall	3 (três)	125 km/h	dobrável	manual	Ford Cargo H534	Azul

TABELA 2 – Características metrológicas do modelo 1390.305101100041

Tipo	Tensão	Protocolo de comunicação	Transdutor	n.º de condutores	Fim de escala	Tipo de gaveta	Ajuste do relógio	Módulo de indicador complementar	Cor de fundo
diário	24 V	CAN	Hall	1 (um)	125 km/h	dobrável	manual	Iveco Stralis EuroV	Âmba r





Parágrafo único - Os modelos de cronotacógrafos citados possuem um módulo de proteção elétrica, adicionado ao chicote de alimentação do instrumento. Este módulo está inserido em uma caixa externa, ligada nos terminais de alimentação do instrumento sendo, portanto, parte integrante do conjunto aprovado por esta portaria.

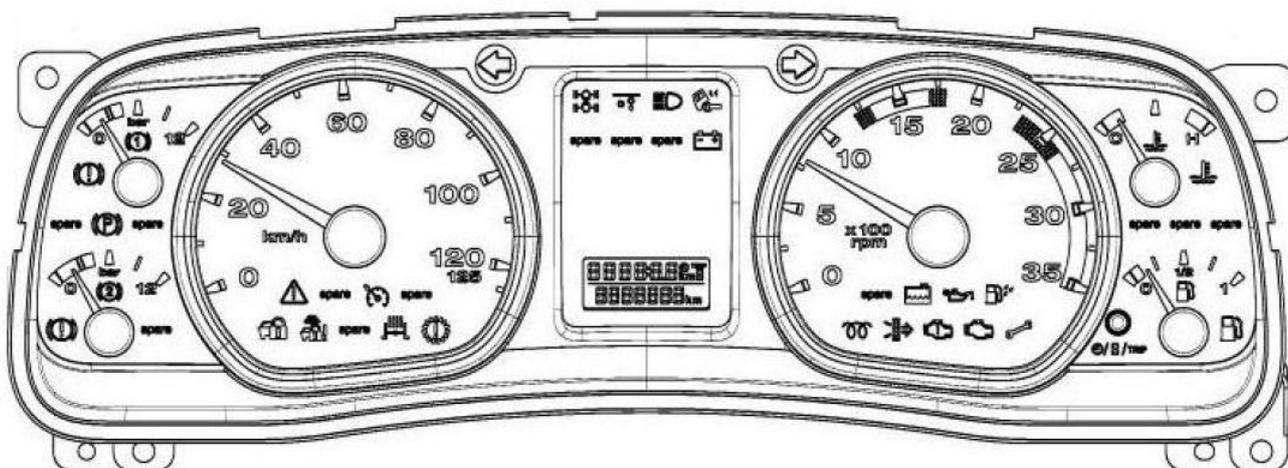
Art. 2º - Incluir no item 6 da Portaria Inmetro/Dimel nº 168, de 22 de agosto de 2006, os desenhos anexos a esta Portaria:

ANEXO 6.10I - Vista frontal do módulo indicador complementar Ford Cargo H534;  
ANEXO 6.19I - Vista do conjunto cronotacógrafo MTCO 1390.40204210003;  
ANEXO 6.69 - Vista do sistema de lacração do módulo indicador complementar Ford Cargo H534;  
ANEXO 6.10J - Vista frontal do módulo indicador complementar Iveco Stralis EuroV;  
ANEXO 6.19J - Vista do conjunto cronotacógrafo MTCO 1390.305101100041;  
ANEXO 6.70 - Vista do sistema de lacração do módulo indicador complementar Iveco Stralis EuroV.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel nº 168, de 22 de agosto de 2006, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO DIMEL N° 0178, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.



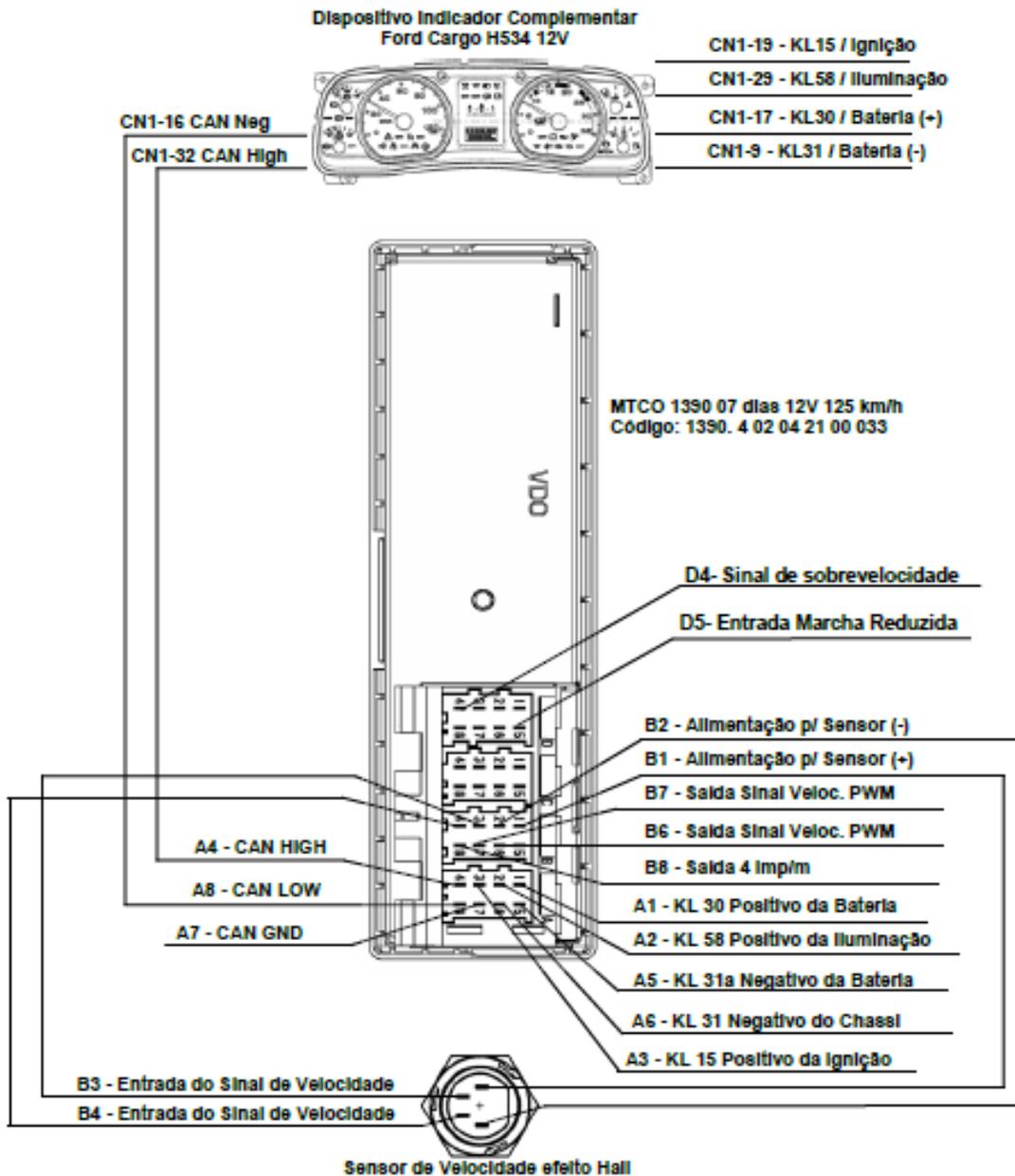
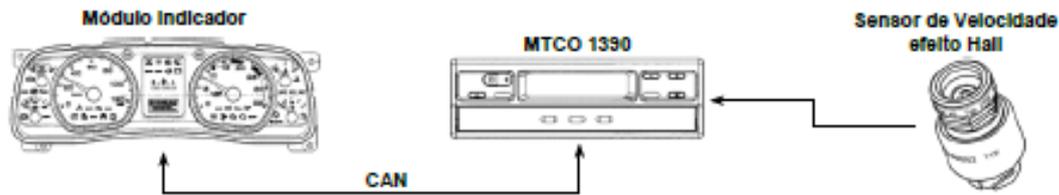
**FABRICANTE:**  
CONTINENTAL BRASIL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA

VISTA FRONTAL DO MÓDULO INDICADOR  
COMPLEMENTAR FORD CARGO H534

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:  
6.10I



DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO DIMEL N<sup>o</sup> 0178, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.



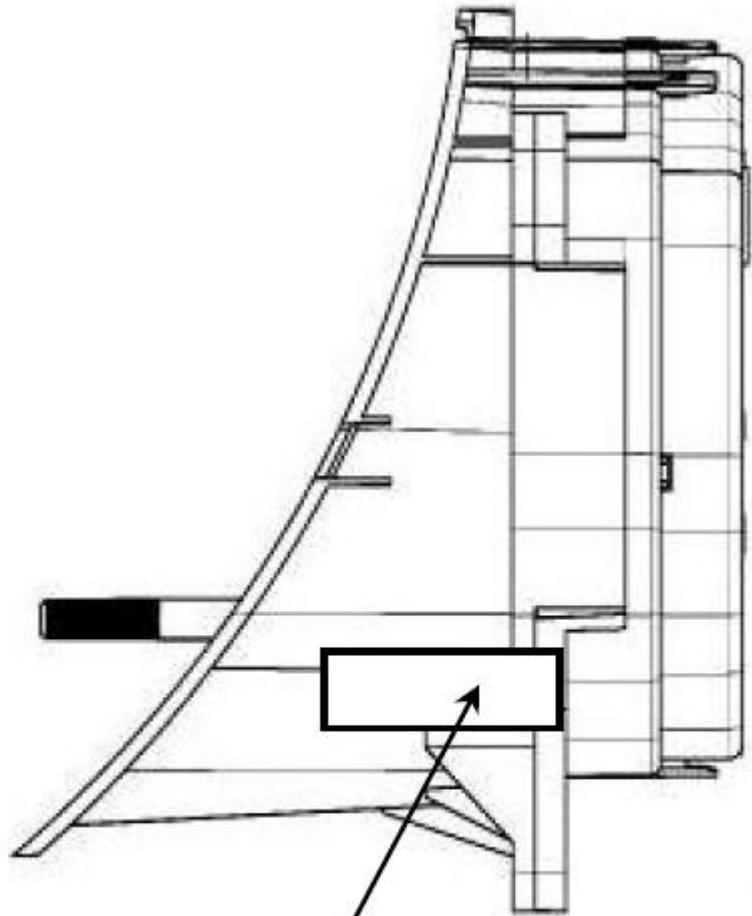
FABRICANTE:  
CONTINENTAL BRASIL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA

VISTA DO CONJUNTO CRONOTACÓGRAFO  
MTCO 1390.40204210003

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:  
6.19I



**ETIQUETA LACRE**

DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO DIMEL N° 0178, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.



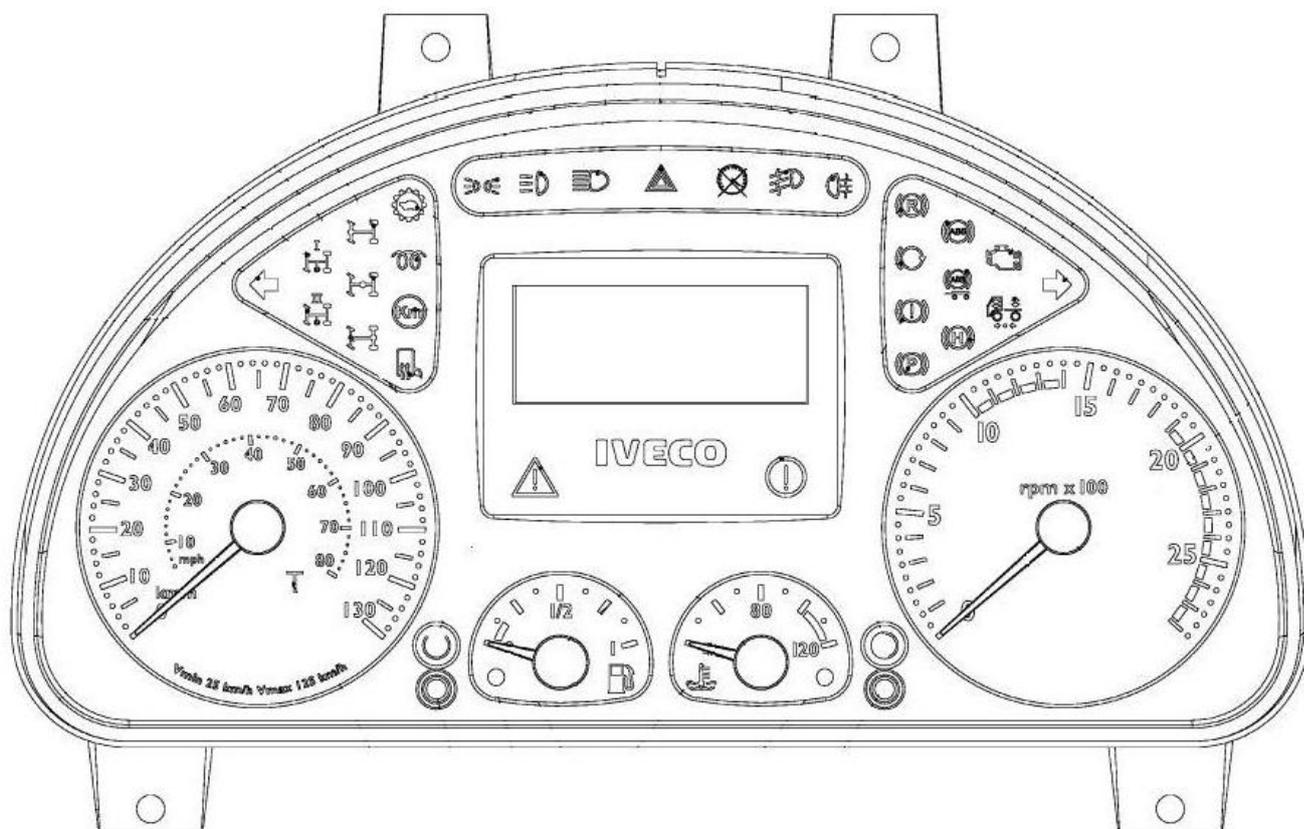
**FABRICANTE:**  
CONTINENTAL BRASIL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA

VISTA DO SISTEMA DE LACRAÇÃO DO MÓDULO  
INDICADOR COMPLEMENTAR FORD CARGO H534

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:  
6.69



DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO DIMEL N° 0178, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.



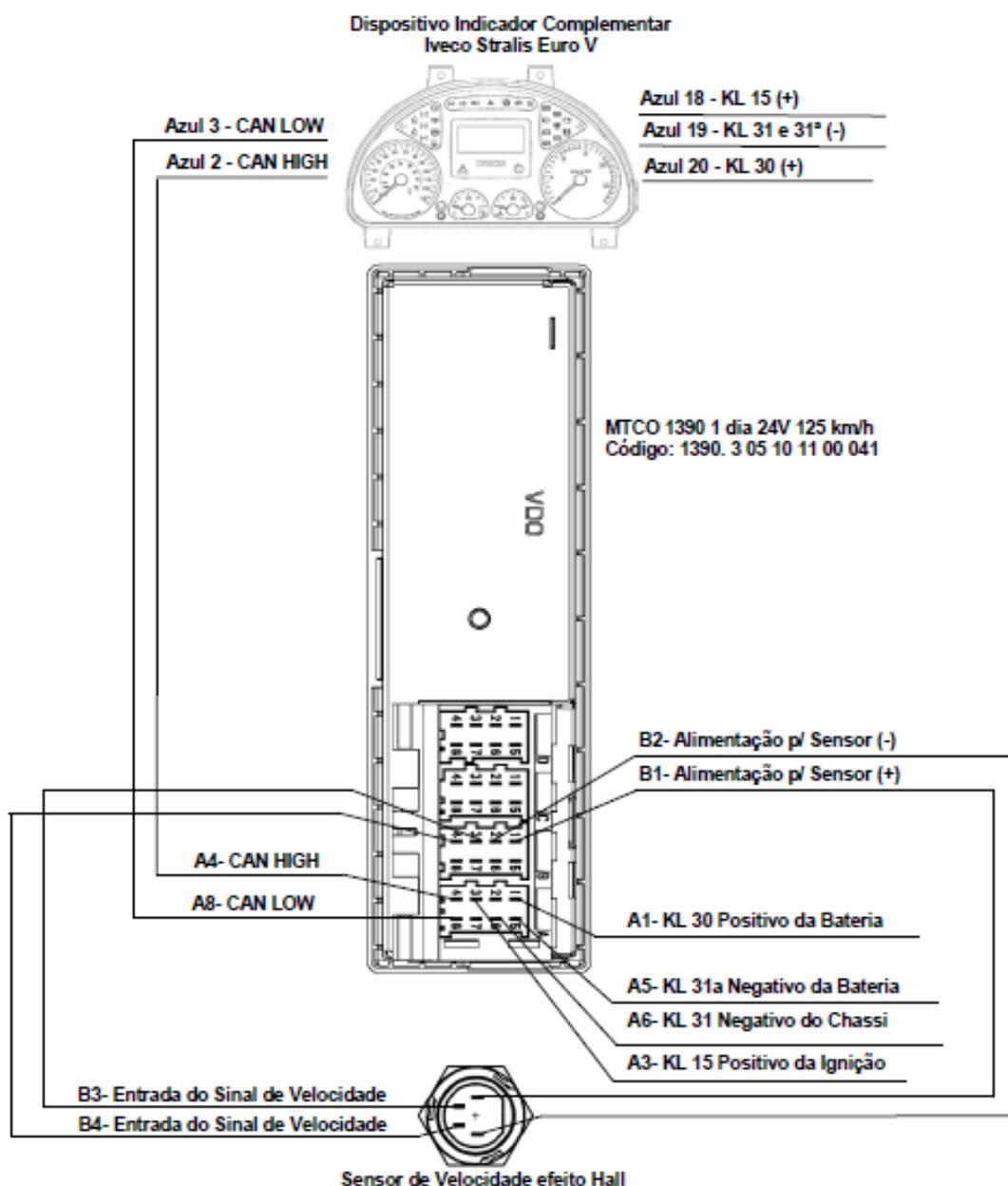
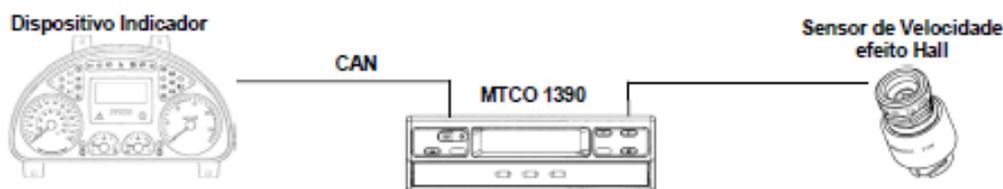
**FABRICANTE:**  
CONTINENTAL BRASIL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA

COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO MÓDULO INDICADOR  
COMPLEMENTAR IVECO STRALIS EURO V

ESCALA:

ANEXO:  
6.10J



DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO DIMEL N° 0178, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.



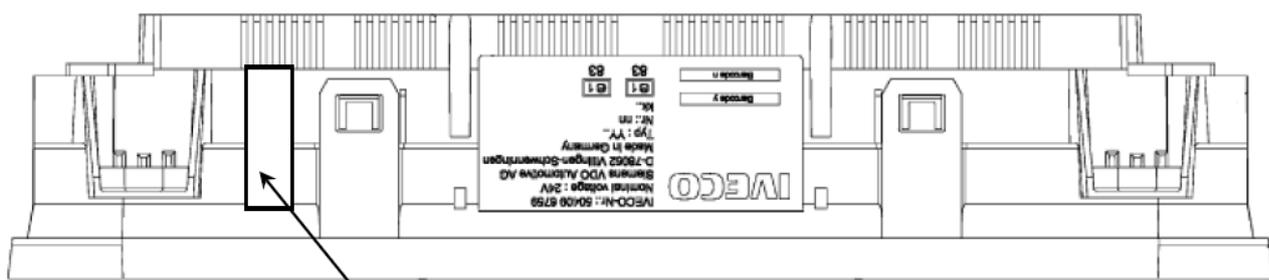
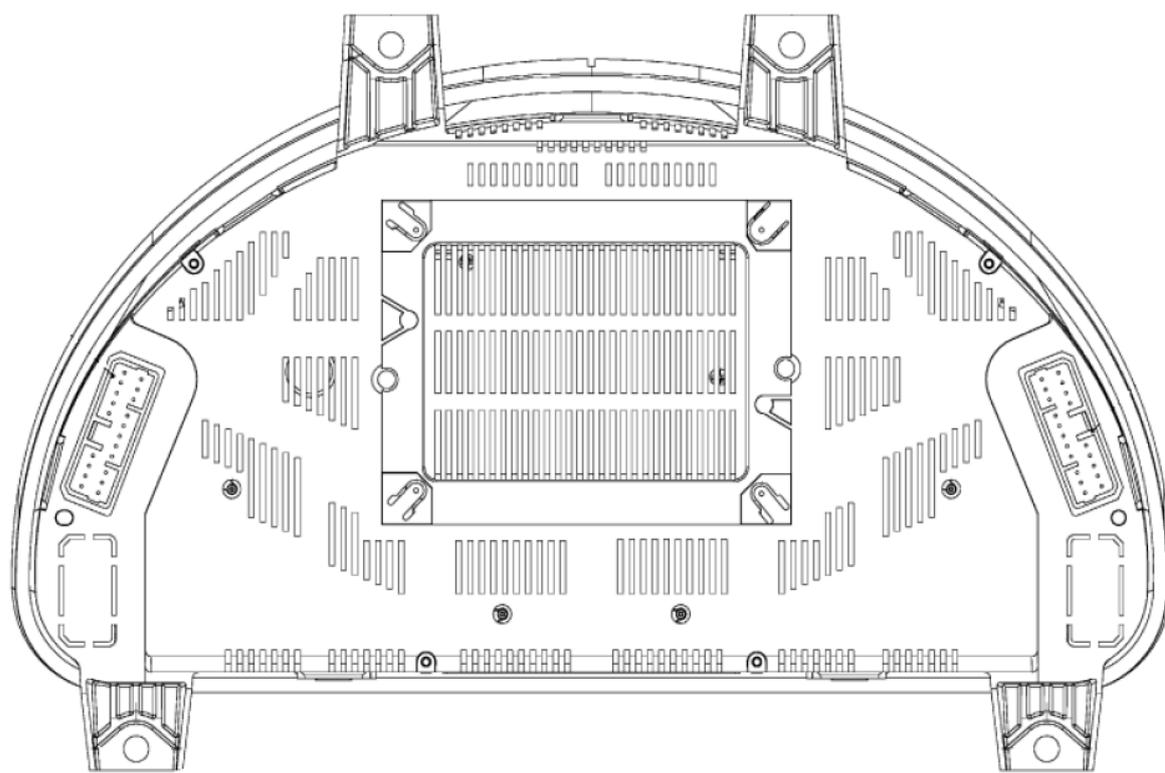
**FABRICANTE:**  
CONTINENTAL BRASIL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA

VISTA DO CONJUNTO CRONOTACÓGRAFO MTCO  
1390.305101100041

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:  
6.19J



**Etiqueta Lacre**

DESENHO ANEXO A PORTARIA INMETRO DIMEL Nº 0178, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

	<b>FABRICANTE:</b> CONTINENTAL BRASIL INDÚSTRIA AUTOMOTIVA	COTAS EM:
	VISTA DO SISTEMA DE LACRAÇÃO DO MÓDULO INDICADOR COMPLEMENTAR IVECO STRALIS EURO V	ESCALA:
		ANEXO: 6.70